

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 67/2026]

PORTRARIA GP N. 82, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, IV, V e VI, da [Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021](#), para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021](#), que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região;

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 44, de 3 de janeiro de 2024](#), que designa os magistrados referenciados nos incisos I e III do art. 2º da [Resolução GP n. 195, de 2021](#), para compor o CDOM no biênio 2024/2025; e

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade aos trabalhos de seleção, preservação, pesquisa e divulgação do acervo institucional,

RESOLVE:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 82, de 18 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3892, 18 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 4-7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, IV, V e VI, da [Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021](#), para o biênio 2024/2025:

I - Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora graduada em curso superior de Arquivologia;

II - Bruna Marinho Valle Roriz, servidora graduada em curso superior de História; e

III - servidores representantes:

a) do Gabinete da Presidência (GP):

1. Isabela Márcia de Alcântara Fabiano (titular); e

2. Patrícia Andrade Vieira (suplente);

b) da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR):

1. Rômulo Soares Valentini (titular); e

2. Ana Carolina Brito Pinheiro (suplente);

c) da Diretoria-Geral (DG):

1. Patrícia Helena Reis (titular); e

2. Fernanda Melo Costa Paschoalin (suplente);

d) da Diretoria Judiciária (DJ):

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 82, de 18 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3892, 18 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 4-7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

1. Telma Lúcia Bretz Pereira (titular); e

2. Ana Luiza Enes de Carvalho (suplente);

e) da Diretoria de Administração (DADM):

1. Virgínia Martins Alzamora (titular); e

2. Karin Gäbel (suplente);

f) da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC):

1. Gustavo Nunes Ferreira (titular); e

2. Gilberto Atman Picardi Faria (suplente);

g) da Seção de Documentação, Pesquisa e Memória (SDPM):

1. Maria Aparecida Carvalhais Cunha (titular); e

2. Priscila Bueno de Souza (suplente);

h) da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV):

1. Luziane Maria Ribeiro Neff (titular); e

2. Clarissa Fábregas Inácio (suplente);

2. Elson Dias de Oliveira (suplente); [\(Redação dada pela Portaria TRT3 GP](#)

[307/2025\)](#)

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 82, de 18 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3892, 18 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 4-7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

i) da Secretaria de Documentação (SEDOC):

1. Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento (titular); e
2. Cristiano Barros Reis (suplente);

j) da Divisão de Gestão Documental (DIGD):

1. José Ronaldo de Almeida (titular); e

~~2. Edward White de Araújo (suplente);~~

2. Adriana Aparecida Badaró (suplente); [\(Redação dada pela Portaria TRT3 GP 307/2025\)](#)

k) da Divisão de Segurança da Informação (DISI):

1. Josiane Pereira Vitor Martins (titular); e
2. Luiz Felipe Campos Fernandes (suplente);

l) da Secretaria da Escola Judicial (SEJ):

1. Fernando Brescia dos Reis (titular); e
2. Renata Maria Safe de Andrade Carneiro (suplente);

m) da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região Escola Judicial:

1. Márcia Lúcia Neves Pimenta (titular); e

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 82, de 18 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3892, 18 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 4-7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

2. Bruno Taunay Gripp Mota (suplente); e

n) da Secretaria de Comunicação Social (SECOM):

1. ~~Samuel Ferreira de Almeida (titular)~~; e

2. ~~Anya Karina Campos D'Almeida e Pinho (suplente)~~.

1. Adriana Spinelli (titular); e [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 95/2025\)](#)

2. Gabriel Resende Godoy (suplente). [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 95/2025\)](#)

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º O CDOM atuará segundo os termos da [Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021](#), e dos atos normativos de gestão documental e de gestão da memória aplicáveis à Justiça do Trabalho.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 84, de 17 de fevereiro de 2022](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 82, de 18 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3892, 18 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 4-7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial